

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI, CNPJ: 06.539.492/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 14.355,60 (Quatorze mil trezentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 221/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Samia Amelia Figueredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 10/03/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI, CNPJ: 06.539.492/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 194.540,40 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 104/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 22/03/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI, CNPJ: 06.539.492/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 340.092,00 (Trezentos e quarenta mil e noventa e dois reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 105/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 22/03/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c0bae23d1fcd0e0d1f57f92124c3fd1bd717b2c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI, CNPJ: 06.539.492/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 291.397,44 (Duzentos noventa um mil trezentos noventa sete reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 104/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 22/03/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI, CNPJ: 06.539.492/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 14.355,60 (Quatorze mil trezentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 107/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Samia Amelia Figueredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 22/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c0bae23d1fcd0e0d1f57f92124c3fd1bd717b2c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

